



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2088/2023

DE 19 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO PROGRAMA VIGENTE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Miguel Tomazela, Prefeito do Município de Pereiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial nos termos do inciso I, do Art.41, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional, na importância de R\$222.000,00 (Duzentos e vinte e dois mil reais), para SUPLEMENTAR as programações orçamentária abaixo:

1 - Unid.Orçamentária = 02.02.01- Administração e Finanças
Func.Programática=04.122.0002.2.003– Manut. da Adm. e Finanças
Categoria Econômica=33.90.39.00=Outros Serv. de Terc.–Pessoa Jurídica
N. Reduzido = 10
Fonte de Recursos = (1) Tesouro
Valor = R\$ 40.000,00

2 - Unid.Orçamentária = 02.02.02 – Secretaria da Educação 25 %
Func.Programática=12.361.0003.2.011– Manut. Do Ensino Fundamental
Categoria Econômica=33.90.34.00=Outras desp. de pessoal decorrentes
N. Reduzido = 1306
Fonte de Recursos = (1) Tesouro
Valor = R\$ 20.000,00

3- Unid.Orçamentária = 02.02.04– Secretaria de Esportes
Func.Programática=27.812.0007.2.029- Manut. da Atividades de Esporte
Categoria Econômica=33.90.36.00-Outros Serv.Terceiros – Pessoa Física
Reduzido = 122
Fonte de Recursos = (1) Tesouro
Valor = R\$ 2.000,00



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

4- Unid.Orçamentária = 02.02.11- Secretaria da Educação – FUNDEB
Func.Programática=12.361.0015.2.053- Manut. Ensino Fundam.- 30%
Categoria Econômica=31.90.11.00-Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal
Reduzido = 245

Fonte de Recursos = (2)- Transferências e Conv. Estaduais- Vinculados
Valor = R\$ 130.000,00

Categoria Econômica=31.90.13.00- Obrigações Patronais

Reduzido = 246

Fonte de Recursos = (2)- Transferências e Conv. Estaduais- Vinculados

Valor = R\$ 30.000,00

Art. 2º - O presente crédito será coberto na sua totalidade com recursos provenientes da:

I – ANULAÇÃO DOTAÇÃO - na importância de R\$222.000,00, nos termos do que dispõe o artigo 43, § 1º, item II da Lei Federal nº 4.320/64, junto as programações orçamentária abaixo:

1 - Unid.Orçamentária = 02.02.01- Administração e Finanças

Func.Programática=01.122.0002.2.003- Manut. da Adm. e Finanças

Categoria Econômica=33.90.30.00= Material de Consumo

N. Reduzido = 8

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

Valor = R\$ 10.000,00

Categoria Econômica=33.90.34.00= Outras Desp. Pessoal-Decorrentes

N. Reduzido = 1402

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

Valor = R\$ 5.000,00

Categoria Econômica=33.90.36.00= Outros Serv. Terceiros- Pessoa Física

N. Reduzido = 9

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

Valor = R\$ 5.000,00



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

2 - Unid.Orçamentária = 02.02.02 – Secretaria da Educação 25 %
Func.Programática=12.361.0003.2.011– Manut. Do Ensino Fundamental
Categoria Econômica=33.90.39.00=Outros Serv. de Terc.–Pessoa Jurídica
N. Reduzido = 41

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

Valor = R\$ 20.000,00

3 - Unid.Orçamentária = 02.02.04 – Secretaria de Esportes
Func.Programática=27.812.0007.2.029– Manut. Da Atividade de Esporte
Categoria Econômica=33.90.39.00=Outros Serv. de Terc–Pessoa Jurídica
N. Reduzido = 123

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

Valor = R\$ 2.000,00

4 - Unid.Orçamentária = 02.02.07–Logradouros Públicos e Obras
Func.Programática=25.452.0011.2.046 – Manut. de Iluminação Pública
Categoria Econômica=33.90.30.00- Material de Consumo
N. Reduzido = 962

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

Valor = R\$ 10.000,00

Categoria Econômica=33.90.39.00- Outros Serv. Terc.– Pessoa Jurídica
N. Reduzido = 1070

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

Valor = R\$ 5.000,00

Func.Programática=26.452.0011.2.042- Manutenção de Vias Públicas
Categoria Econômica=33.90.39.00- Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica
N. Reduzido = 207

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

Valor = R\$ 5.000,00



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

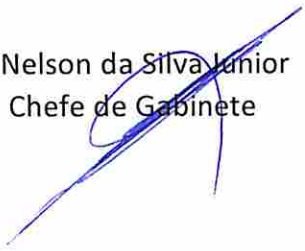
5 - Unid.Orçamentária = 02.02.11- Secretaria da Educação- (FUNDEB)
Func.Programática=12.361.0015.2.052- Profis. Da Educação (E.F.70%)
Categoria Econômica=31.90.11.00 – Venc. E Vantagens Fixas-Pessoal
N. Reduzido = 242
Fonte de Recursos = (2)- Transferências e Conv. Estaduais- Vinculados
Valor = R\$ 160.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo, ainda, autorizado a proceder às alterações oriundas da presente lei, nos ANEXOS do PPA e LDO em vigência, ficando, desde já, entendidos como adequados.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


Miguel Tomazela
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Prefeitura Municipal , na data supra.


Nelson da Silva Junior
Chefe de Gabinete